

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, de 21 de dezembro de 2009

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

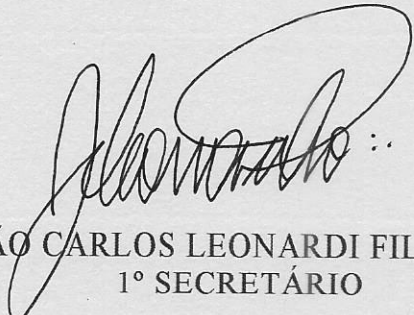
Súmula: Referenda o Termo de Cooperação que celebram o município da Lapa, e o Instituto EMATER para planejamento, a coordenação e a execução de ações e programas de assistência técnica e extensão rural.

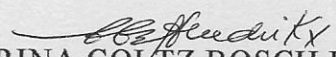
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Cooperação que celebram o município da Lapa, e o Instituto EMATER para planejamento, a coordenação e a execução de ações e programas de assistência técnica e extensão rural.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 21 de dezembro de 2009.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE